



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 646/2018

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Planalto da Serra - MT

ASSUNTO: Processo 32.670-4/2017 – REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Representação de Natureza Externa formulada pelos Vereadores do Município de Planalto da Serra, Srs. Zeniu Apolônio da Silva, Natal Alves de Assis Sobrinho, Gilmar Luiz Scheneider e Sra. Maria da Conceição Alves de Sousa, noticiando possíveis irregularidades em relação à utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, diante do exposto, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar 269/2007, c/c os artigos 257, 258 e seus respectivos incisos da Resolução Normativa nº 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre o teor das irregularidades apontadas pela Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (Cópia Digital Anexa).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Informo que esse Relatório estará disponível para download pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete

(Portaria 092/2017, DOC TCE/MT de 11/07/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006